

RD, em particular as diligências em curso e as datas para a receção de respostas, insistências e seu cumprimento.

VI) Anexos

28 — O presente Manual inclui as Minutas de ofícios acessíveis no sítio eletrónico da IGAMAOT, que são parte integrante do mesmo.

VII) Disposição final

29 — O presente Manual revoga e substituiu os anteriores procedimentos sobre Gestão de Reclamações e Denúncias na IGAMAOT, conforme informações internas n.º I/34/16/SE e I/00225/PEM/17.

21 de maio de 2018. — O Inspetor-Geral, *Nuno Miguel S. Bnza*.

311365907

## CULTURA

### Direção-Geral do Património Cultural

#### Anúncio n.º 77/2018

#### Arquivamento do procedimento de classificação da Casa Richard Wall, sita na Rua do Padrão 418, União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, concelho e distrito do Porto

1 — Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, determinei por meu despacho de 02 de maio de 2018, o arquivamento do procedimento de classificação em causa, atendendo ainda a que o parecer da Direção Regional de Cultura do Norte foi no sentido de que o imóvel em apreço não reúne os valores patrimoniais inerentes a uma distinção como valor nacional.

2 — A partir da publicação deste anúncio, o referido imóvel deixa de estar em vias de classificação, deixando igualmente de ter uma zona de proteção de 50 metros a contar dos seus limites externos.

3 — Os elementos relevantes do processo (fundamentação e despachos) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), [www.culturante.pt](http://www.culturante.pt);
- b) Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt) (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despacho de Abertura e Arquivamento/Ano em curso);
- c) Câmara Municipal do Porto, <http://www.cm-porto.pt>.

4 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide o arquivamento do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

7 de maio de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311365859

#### Anúncio n.º 78/2018

#### Abertura do procedimento de classificação da Ourivesaria Barbosa e Esteves, incluindo o património móvel integrado, na Rua da Prata, 293 a 297, Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 3 de maio de 2018, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Ourivesaria Barbosa e Esteves, incluindo o património móvel integrado, na Rua da Prata, 293 a 297, Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho e planta do imóvel em vias de classificação e da respetiva zona geral de

proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt) (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/Ano em curso)
- b) Câmara Municipal de Lisboa, [www.cm-lisboa.pt](http://www.cm-lisboa.pt)

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

11 de maio de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311366052

### Direção Regional de Cultura do Centro

#### Aviso n.º 7298/2018

1 — Faz-se público que a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) pretende proceder ao recrutamento de 1 (um) assistente operacional, mediante recurso à figura da mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com vista a exercer a atividade de telefonista, com a seguinte caracterização e perfil pretendido:

Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registrar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda; Funções afins ou funcionalmente ligadas à atividade principal.

#### 2 — Requisitos Gerais de Admissão:

2.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

2.2 — Estar integrado na carreira e categoria de assistente operacional;

3 — Requisitos específicos de admissão: Ser titular da escolaridade obrigatória.

4 — Requisitos preferenciais: Experiência no exercício das funções e atividades referidos no ponto 1.

5 — Local de Trabalho: DRCC, sita na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303 Coimbra;

6 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: os interessados devem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido à Sra. Diretora Regional de Cultura do Centro, com a menção expressa da modalidade da relação jurídica de emprego detida, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante. Deve ainda ser indicado o endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

#### 7 — Documentos que acompanham a candidatura:

7.1 — Currículo profissional detalhado;

7.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

8 — Envio de candidaturas: as candidaturas devem ser enviadas, em formato papel, para a morada mencionada no ponto 5 deste aviso. A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

21 de maio de 2018. — A Diretora Regional, *Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro*.

311365656

#### Declaração de Retificação n.º 409/2018

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio, o aviso n.º 6406/2018, respeitante ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — áreas de engenharia eletrotécnica e de arquitetura, procede -se à devida retificação:

No ponto 3, onde se lê:

«[...] candidato com o perfil pretendido [...]»

deve ler-se:

«[...] candidatos com os perfis pretendidos [...]»;

No ponto 5, relativamente ao Perfil B, onde se lê:

«[...] na área da engenharia eletrotécnica [...]»

deve ler-se:

«[...] na área da arquitetura [...]»

São concedidos 10 dias úteis para a formalização das candidaturas, a contar da data de publicação da presente declaração de retificação.

21 de maio de 2018. — A Diretora Regional, *Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro*.

311364749

## CULTURA E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Biblioteca Nacional de Portugal

#### Aviso n.º 7299/2018

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 3 de janeiro de 2018, precedido de pareceres favoráveis do trabalhador e do respetivo serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do técnico superior Pedro Miguel Teixeira de Aguiar Mesquita, no mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de fevereiro de 2018, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja, entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior e nível remuneratório entre 15 e 19 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 dezembro.

14 de maio de 2018. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

311352874

#### Aviso n.º 7300/2018

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 27 de março de 2018, precedido de pareceres favoráveis da trabalhadora e do respetivo serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Raquel Luísa Costa Simões Martins da Silva, no mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de maio de 2018, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja, a 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 dezembro.

14 de maio de 2018. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

311352939

#### Aviso n.º 7301/2018

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 15 de janeiro de 2018, precedido de pareceres favoráveis da trabalhadora e do respetivo serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Alda Cristina Gonçalves Casteleiro de Goes, no mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de março de 2018, ficando posicionada na 6.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior e nível remuneratório 31 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 dezembro.

14 de maio de 2018. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

311352914

#### Aviso (extrato) n.º 7302/2018

Nos termos do disposto na alínea *c)* do artigo 291.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 4.º, da referida lei, torna-se público que, a trabalhadora Maria

Manuela Lima Pires de Matos, assistente técnica do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 1 de abril de 2018.

14 de maio de 2018. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

311356008

#### Aviso n.º 7303/2018

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 12 de fevereiro de 2018, precedido de pareceres favoráveis da trabalhadora e do respetivo serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Sílvia Maria da Costa Gomes, no mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de março de 2018, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja, a 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de assistente técnico e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 dezembro.

14 de maio de 2018. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

311352988

#### Aviso n.º 7304/2018

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 6 de março de 2018, precedido de pareceres favoráveis da trabalhadora e do respetivo serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Françoise Le Cunff, no mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de abril de 2018, ficando posicionada na 6.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior e nível remuneratório 31 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 dezembro.

14 de maio de 2018. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

311352963

#### Despacho (extrato) n.º 5397/2018

Por meu despacho de 26 de fevereiro de 2018, e após anuência, do Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, foi autorizada a mobilidade na categoria, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de João Carlos Soares Mestre, técnico superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aljustrel, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de abril de 2018, com a remuneração correspondente 4.ª posição remuneratória, e, nível remuneratório 23, a que corresponde o montante pecuniário de € 1458,94, de acordo com o disposto no artigo 18.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

14 de maio de 2018. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

311352817

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E MAR

### Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

#### Despacho n.º 5398/2018

Considerando que termos do artigo 2.º, n.º 1 dos Estatutos do IPMA, IP, publicados em anexo à Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro, por deliberação do Conselho Diretivo podem ser criadas unidades orgânicas de segundo nível, integradas ou não em unidades orgânicas de primeiro nível, na reunião de dia 7 de maio de 2018, deliberou o CD aprovar um novo Regulamento Interno e proceder a uma mudança substancial na área da Contratação Pública, optando por extinguir a atual Divisão de Logística, Operações e Infraestruturas (DivLO) e criando a Divisão de Contratação (DivCO).

Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, c) do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for